

DECRETO N° 728 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Esta de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 266 de 06 de novembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe, conforme adiante nominados:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou órgão equivalente:

1. Otenevil Brito Leal, como Membro Titular;
2. Sonislei Gomes Gonçalves, como Membro Suplente.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Sione Maria Carneiro Nunes, como Membro Titular;
2. Cristiane Paulino Ramos, como Membro Suplente.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Valesca Cristina Lourenço, como Membro Titular;
2. Alacir Correia Jonas Junior, como Membro Suplente.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou órgão equivalente:

1. Welington Luiz Borges, como Membro Titular;
2. Rodolfo Costa Agreli, como Membro Suplente.

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Itapagipe – ACIITA:

1. Marco Antônio de Medeiros Silva, como Membro Titular;
2. Alexandre Menezes, como Membro Suplente.

b) Representantes de Clubes Recreativos e Esportivos ou Associações Esportivas, instaladas no Município:

1. Antônio Prata Filho, como Membro Titular;
2. José Barbosa da Silva, como Membro Suplente.

c) Representantes das Associações ou Entidades de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais:

1. Paula Queiroz Martins, como Membro Titular;
2. Valéria Lovo, como Membro Suplente.

d) Representantes de Associações de Produtores ou Comunidades Rurais:

1. Jocione Ferreira de Andrade, como Membro Titular;
2. Fabrício Paula Assunção, como Membro Suplente.

Art. 2º As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe é de 03 (três) anos, correspondendo ao período de 08 de novembro de 2.018 a 07 de novembro de 2.021, permitida uma recondução.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2.018.

Benice Nery Maia.
Prefeita Municipal.